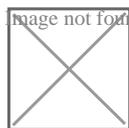




Diário de Classe: Vivemos tempos de patrulhamento (jurídico) à Literatura



No mesmo dia em que a [ConJur](#) [noticiou](#) a realização de audiência de conciliação no polêmico mandado de segurança ajuizado no Supremo Tribunal Federal contra a adoção de livros de Monteiro Lobato pela rede pública de ensino, houve o lançamento da biografia de Edir Macedo, intitulada *Nada a perder*, que contou com um público superior a 15 mil pessoas, em uma *megastore* de Porto Alegre, onde se comercializaram quase 10 mil exemplares. Seria cômico se não fosse trágico.

Julgando Monteiro Lobato

Ainda no final do ano passado, através do Mandado de Segurança 30.952, o caso foi levado ao Supremo Tribunal Federal pelo Instituto de Advocacia Racial e Antônio Gomes da Costa Neto, técnico em gestão educacional, que requerem a anulação do ato que homologou o Parecer 6/11 do Conselho Nacional de Educação, liberando a adoção dos livros de Monteiro Lobato nas escolas públicas.

Para tanto, os autores utilizam-se de passagens das famosas obras infantis *Caçadas de Pedrinho* e *Sítio do Pica-Pau Amarelo*, a partir das quais alegam que Monteiro Lobato faz “referências ao *negro* com estereótipos fortemente carregados de elementos racistas”. Alternativamente, postulam “a imediata formação e capacitação dos educadores para que possam utilizá-las de forma adequada na Educação Básica” e que “se faça consignar de forma obrigatória em todas as obras literárias, como no caso concreto, *Nota Explicativa de Apresentação Obrigatória* sobre a necessidade de informação em relação às questões étnico-raciais”.

O relator, ministro Joaquim Barbosa, declarou-se suspeito por razões de foro íntimo, sendo os autos redistribuídos para o ministro Luiz Fux. Então, sob o fundamento de que estão em jogo “preceitos normativos de magnitude constitucional” — liberdade de expressão e vedação ao racismo — e considerando a “possibilidade de se inaugurar um processo de mediação capaz de ensejar um desfecho conciliatório célere e deveras proveitoso para o interesse público e, também, nacional”, o relator designou audiência de conciliação, convocando diversas autoridades.

À solenidade realizada no gabinete do ministro Luiz Fux, compareceram os autores da ação e, ainda, representantes do Ministro da Educação, da Advocacia-Geral da União, do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Procuradoria-Geral da República.

Não houve acordo. Todavia, outra reunião ficou agendada para uma nova rodada de negociações, desta vez no MEC. A solução (extrajudicial) encaminha-se no sentido da manutenção da distribuição dos livros à rede pública de ensino, porém com uma nota explicativa que permitirá aos professores enfrentar o problema com propriedade em sala de aula. Houve, ainda, a ampliação do debate, que se estendeu à implementação de políticas públicas relativas ao tratamento das relações étnico-raciais nos livros adotados pelo sistema nacional de ensino.



Segundo o relator, o resultado do encontro foi altamente positivo. Para o ministro Fux, a busca de uma solução conciliatória reflete a “sensibilidade” do STF diante da judicialização de valores e questões humanas e sociais.

O politicamente correto

Tudo indica que as obras de Monteiro Lobato (ainda) não serão proibidas. Elas serão apenas censuradas. Sim, censuradas, porque, embora mantida sua distribuição e circulação, passarão a conter notas explicativas — quiçá alguma advertência (como nas carteiras de cigarro) — com a finalidade de contextualizar o período em que foram escritas. Aliás, já fizeram isto no caso da extinção da onça pintada, em defesa de outra causa politicamente correta: a questão ambiental. Fico pensando que tipo de advertência fariam no desenho do pica-pau...

Ocorre que, para além dos atributos de Tia Nastácia e de tantas outras personagens que marcaram as obras de Monteiro Lobato — e, de certo modo, (con)formaram a própria História do Brasil — a polêmica acerca da presença de “elementos racistas” origina-se de um fato paralelo.

Na verdade, as críticas dirigidas a Monteiro Lobato são resultantes das cartas que ele enviara ao escritor Godofredo Gurgel e aos cientistas Renato Kehl e Arthur Neiva, nas primeiras décadas do século passado, em que defendia a superioridade dos brancos, assumindo sua simpatia pelos ideais eugênicos da época.

Todavia, a pergunta que ainda não vi ser feita pelos intelectuais que vêm se manifestando a respeito do tema é: é possível retirar o valor (estético) das obras de Monteiro Lobato em razão da posição (política) que o autor tinha acerca dos negros?

Ora, não sou nenhum especialista em Monteiro Lobato. E muito menos advogado dele. Tenho certeza, entretanto, que a resposta é negativa. Sei, também, que ele foi um dos maiores escritores brasileiros, reconhecido internacionalmente por suas obras de literatura infantil. Vendeu mais de 1,5 milhão de exemplares entre 1925 e 1950. Antes de se consagrar como escritor, graduou-se em Direito e exerceu a função de promotor de Justiça no estado de São Paulo, de 1907 a 1911. Desiludido com o mundo jurídico, resolveu dedicar-se à fazenda que herdara de seu pai.

E, aqui, acrescento um aspecto interessante e desconhecido dos críticos. Entre as descobertas que tenho feito através dos estudos jusliterários, uma delas merece destaque especial em face de sua importância para a compreensão da formação do Direito brasileiro. Isto porque estou absolutamente convencido, e não me canso de repetir isto, de que algumas narrativas literárias são mais importantes para o estudo do Direito do que a maioria dos manuais jurídicos. E uma destas narrativas é, precisamente, o conto *Negrinha*, de Monteiro Lobato (veja [aqui](#) o programa sobre o livro), a partir do qual o autor revela a cultura escravagista que adentra o século XX, evidenciando o abismo existente entre o Direito produzido desde a abolição da escravatura e a realidade social. Este pequeno conto nos permite refletir, de maneira singular, sobre o clássico problema da (in)eficácia das normas jurídicas, levando em conta dois pilares do estado de direito: a liberdade e a igualdade.

Patrulhamento (jurídico)



Sobrevivemos à ditadura e, nos últimos anos, ingressamos no império do politicamente correto. Talvez estejamos andando em círculos, crenças de que a simples mudança de nome possa não significar um regresso ao autoritarismo.

É curioso como o Direito, historicamente, sempre esteve a serviço do mais forte, da classe dominante, da economia. Não é à toa, nos regimes totalitários, a constante presença de um jurista de plantão, decretando a prisão de um poeta, a fim de manter a ordem pública e a paz social. Isto é simbólico, para dizer o mínimo.

Em tempos de patrulhamento (jurídico) à cultura (literária), impossível não recordar do famoso *Ministério da Verdade*, de George Orwell. Em 1984, Winston é encarregado de eliminar registros, documentos e quaisquer evidências que contradissem as *verdades* proferidas pelo Grande Irmão. Ao protagonista cabia a tarefa de reescrever a história da nação de acordo com a doutrina do Partido. De um lado, as manchetes e notícias eram reeditadas através da manipulação dos fatos. Assim, com a reconstrução da História, a ideologia era conservada. De outro lado, as “inverdades” eram depositadas por Winston nos chamados “buracos da memória”, onde eram incineradas. Tudo isto através da *novilíngua*... Afinal, como já previa Orwell, *quem controla o passado, controla o futuro; e quem controla o presente, controla o passado*.

Imagino o que faremos, por exemplo, com as peças de Shakespeare? Ou com a filosofia de Heidegger? E a teoria jurídica de Schmitt? Ouvi dizer que um oficial de Justiça foi à Grécia, levando em seu bernal um mandado de citação aos herdeiros da família aristotélica para que se defendam de tudo aquilo que o filósofo escreveu sobre as mulheres e a escravidão. Outra dúvida que me acomete: também iremos “etiquetar” estes — e centenas de outros — títulos? Advertiremos os leitores acerca do contexto em que foram escritos e seus eventuais “riscos”? Ou, então, lançaremos todos nos “buracos da memória”? Talvez seja mais fácil, e quiçá honesto, reconhecer que fracassamos hermeneuticamente e que, ao final, só nos restará entrar na fila em busca da tão autoajuda (universal)... Afinal, temos *algo* ou *nada* a perder?

Date Created

15/09/2012